



INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_/2026

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Vereadora que a esta subscreve **SOLICITA** que a Mesa envie expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que Vossa Excelência possa interceder junto ao órgão competente no sentido de promover a implementação da Coordenadoria Municipal Antidrogas no âmbito do Município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade propor a implementação da Coordenadoria Municipal Antidrogas, com o objetivo de fortalecer as políticas públicas de prevenção, orientação, acolhimento e enfrentamento às questões relacionadas ao uso de substâncias psicoativas no Município.

A criação de uma estrutura específica voltada ao tema permitirá maior articulação entre as áreas de saúde, assistência social, educação, segurança pública e demais órgãos competentes, promovendo ações integradas de prevenção, tratamento, reinserção social e apoio às famílias.

A implementação da Coordenadoria Municipal Antidrogas representa importante instrumento de gestão e planejamento, possibilitando ao Município desenvolver ações permanentes e coordenadas voltadas à redução de danos sociais e ao fortalecimento da rede de proteção.

Sala Barão do Rio Bonito, 05 de maio de 2026.

Lu Maciel  
Vereadora